MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL – CODEVASF

Folha nº 410

Proc.: 59530 001106/16,51

ATA N.º 011

ATA DA REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E DA PROPOSTA FINANCEIRA PARA O EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2016, QUE TEM COMO OBJETO A DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DOS MATERIAIS E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA REVITALIZAÇÃO DA EB-01 DO PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO DE BEBEDOURO, NO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ÁREA DE ATUAÇÃO DA 3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA CODEVASF, NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

Às 11h (onze horas) do dia 15 (quinze) de dezembro de 2016 (dois mil e dezesseis), horário de Brasília, na Sala de Reunião da 3ª Superintendência Regional da Codevasf, localizado à Rua Presidente Dutra, 160, Centro, Petrolina-PE, sob a Coordenação do **Sr. Augusto Bezerra de Assis Junior, Chefe da Secretaria de Licitações**, como Presidente da Mesa, reuniu-se a Comissão Técnica de Julgamento, composta por **Alexandre Magno Botelho Bagetti, José Antônio Neves de Aquino e José Novaes Diniz Carvalho**, respectivamente presidente e membros, para a sessão de recebimento e abertura da documentação e propostas financeiras. O Edital na modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2016, cujo ato convocatório foi divulgado nos sítios eletrônicos: www.codevasf.gov.br e www.comprasnet.gov.br nos quadros de avisos da Codevasf, publicado no Diário Oficial da União e em Jornal de Grande Circulação Regional, consoante à Lei 8.666/93, como esclareceu o Presidente da Mesa. Compareceram à licitação as empresas: **MATTOS AUTOMACAO E ELETRICA EIRELI - EPP., e STEEL PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - ME,** com seus representantes legais. O Sr. Presidente fez a abertura do Invólucro nº 01 (um) documentação de habilitação, e repassou as peças aos membros da comissão para vistos dela e das licitantes. Analisada a documentação, confrontando-a com o edital de licitação, foram declaradas pela comissão julgadora como habilitadas todas as disputantes, pois atenderam às exigências previstas. As empresas participantes do certame declinaram do prazo recursal, para o julgamento imediato da licitação. Foram então abertos os envelopes de número 2 – propostas financeiras - pelo presidente da mesa. As propostas foram retidas pela comissão julgadora para análise mais acurada dos itens de preços ofertados. O menor preço global ofertado foi de R$ 741.546,27 (setecentos e quarenta e um mil, quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e sete centavos) pela empresa **STEEL PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - ME** o qual está condizente com o mercado e valor máximo admitido pela CODEVASF. No julgamento ela foi declarada vencedora, com declínio de ambas as con-

correntes ao prazo recursal. O Quadro Comparativo de Preços – Anexo a esta ata - demonstra em ordem crescente a classificação final. Ficam de já notificados os disputantes que será por relatório circunstanciado o resultado deste julgamento submetido à aprovação do Sr. Superintendente Regional da 3ª SR, sendo divulgado, e em seguida encaminhado para homologação pela Diretoria Executiva da Codevasf, para então ser oficialmente publicado, na forma da lei. Em seguida encerrou a sessão e foi lavrada esta Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos componentes da mesa julgadora, com cópia às licitantes.

ASSINAM AS EMPRESAS PRESENTES, COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO E PRESIDENTE DA MESA:

MATTOS AUTOMAÇÃO E ELÉTRICA EIRELI - EPP. _____

STEEL PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - ME. Jackson de Aquino Cristóvão

Petrolina, 15 de dezembro de 2016.

ALEXANDRE MAGNO BOTELHO BAGETTI
Presidente da Comissão

JOSÉ ANTÔNIO NEVES DE AQUINO
Membro

JOSÉ NOVAES DINIZ CARVALHO
Membro

AUGUSTO BEZERRA DE ASSIS JUNIOR
Presidente da Mesa

CODEVASF

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL – CODEVASF

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS HAVIDOS À TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2016, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DOS MATERIAIS E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA REVITALIZAÇÃO DA EB-01 DO PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO DE BEBEDOURO, NO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ÁREA DE ATUAÇÃO DA 3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA CODEVASF, NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

INTEGRANTE DA ATA Nº 011/2016.

Folha nº 412
Proc.: 59530 001106/16,51
3ª SL

PREÇOS EM REAIS EM ORDEM CRESCENTE.

PROCESSO Nº 59530.001106/2016-51:

EMPRESA	PREÇO DA PROPOSTA	COLOCAÇÃO
STEEL PROJETOS E CONSULTORIA LTDA – ME.	R$ 741.546,27	1ª
MATTOS AUTOMACAO E ELETRICA EIRELI - EPP.	R$ 807.717,44	2ª